



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 111/2020 TRE-DF/PR/GPR

Altera a Portaria Presidência nº 154 para ampliar a composição da Comissão de Participação Institucional Feminina, no âmbito do Programa de Participação Institucional Feminina da Justiça Eleitoral do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução CNJ nº 255, de 4 de setembro de 2018, e no PA SEI nº 0004200-35.2019.6.07.8100, bem como nos Memorandos CFIP ids 0688106 e 0689237, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ampliar a composição da Comissão de Participação Institucional Feminina e nomear a servidora **Karen Pacheco Fontenelle**;

Art. 2º - A comissão será presidida pela servidora **Adriana Aparecida Coelho Pereira**, lotada no Cartório da 13ª ZE (titular) e **Paula Cristina Rothenburg de Sá Timm**, lotada na SEDPA/VPCRE (suplente);

Art. 3º - Revoga-se o §1º do art. 1º da Portaria Presidência nº 154/2020 TRE-DF/PR/GPR;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **HUMBERTO ADJUTO ULHÔA**
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO ADJUTO ULHÔA**, Presidente, em 28/05/2020, às 16:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0691734** e o código CRC **659ED949**.

0004200-35.2019.6.07.8100

0691734v8